



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

OFÍCIO n.º 163/2022

Itamogi/MG, 15 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 506
Entrada em 15 / 06 / 22

Juliana Ap. P. Rezende
Encarregado

Trata-se de importante projeto de lei que “Denomina ‘Rua Jerônimo Martins Neto’, a estrada vicinal localizada no bairro Alto da Bela Vista e dá outras providências.”

De forma propedêutica, cumpre registrar que a presente propositura visa conferir justa homenagem ao exemplo de cidadão Itamogiense, qual seja o Jerônimo Martins Neto.

Jerônimo Martins Neto nasceu na cidade de Itamogi, estado de Minas Gerais, em 24 de agosto de 1948, filho de Tereza Beralda Martins e de João Martins.

Vindo de família humilde, Jerônimo estudou até a quarta série do ensino fundamental primário e cursou Eletrônica Básica no Instituto Universal Brasileiro, à distância. Trabalhou como lavrador quando era adolescente, mas, logo cedo despertou sua vocação com a construção civil.

Jerônimo então se dedicou à ser aprendiz a servente de pedreiro, e com seu esforço, sabedoria e dedicação, tornou-se um renomado Mestre de Obras em Itamogi. Contribuiu para o progresso da cidade, construindo inúmeras casas e participando do levantamento de obras públicas, como o Fórum Municipal, Delegacia Civil, entre outros.

Formou sua família com sua esposa Tarcília de Fátima Oliveira Martins, com a qual tiveram oito filhos. Faleceu no dia 13 de Julho de 2012, aos 63 anos, na cidade de Passos, Minas Gerais.

Muito querido dentre a população itamogiense, partiu deixando saudades pelo homem honesto e bom profissionalismo, carregando um legado de caráter e responsabilidade, que foi exemplo de ensinamento para seus filhos, netos e por todos que o conhecia.

Rua Olímpia E. Melo Barreto, 392 – Lago Azul – Fone/Fax: (35) 3534-1104 – CEP 37973-000 – Itamogi - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Logo, é indubitável a justa homenagem que se pretende por meio da presente propositura.

Desta forma, por entendermos que tal projeto reveste-se de urgência, em especial diante das comemorações e inaugurações que ocorrerão no aniversário da cidade, requer-se a Vossa Excelência que seja adotado o regime de urgência, bem como se dê em sessão extraordinária a sua apreciação, caso necessário.

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção, e aproveitamos o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO PEREIRA DIAS

Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
MARCOS BENEDITO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI/MG.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE LEI N.º 19 DE 15 DE JUNHO
DE 2022

“Denomina ‘Rua Jerônimo Martins Neto’, a estrada vicinal localizada no bairro Alto da Bela Vista e dá outras providências.”

RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a Câmara Municipal de Itamogi, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ **Rua Jerônimo Martins Neto**”, a estrada vicinal localizada no bairro Alto da Bela Vista, popularmente conhecida como estrada do Baú.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi/MG, 15 de junho de 2022

RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal